

PORTARIA Nº 102/2024-CMSJS

PORTARIA Nº 102/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria Aparecida Moraes de Araújo, ocupante do cargo de vereadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 22-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 12 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 12 de dezembro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 87815656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/12/2024. EDIÇÃO 2049. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>